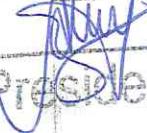




APROVADO

Por 9 X 0

EM 22/02/24

  
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

## INDICAÇÃO N° 020/2024

**Referência:** Solicita da Gestão Municipal a criação de um Programa Municipal de Estágio - PME para estudantes universitários das mais diversas áreas, residentes no município e que necessitam de uma experiência profissional para o desenvolvimento de suas carreiras.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando a criação de um Programa Municipal de Estágio - PME para estudantes universitários das mais diversas áreas, residentes no município e que necessitam de uma experiência profissional para o desenvolvimento de suas carreiras, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo tem centenas de estudantes universitários das mais diversas áreas, mas que muitas vezes não dispõem de oportunidades de desenvolver seu aprendizado da maneira adequada, mesmo as que exigem no currículo um estágio obrigatório, seja pela dificuldade de conseguir as vagas de estágio, seja por condições financeiras ou mesmo pela falta de oportunidade, podendo a municipalidade dispor de um programa municipal de estágio, para os estudantes universitários residentes em nossa cidade e que poderiam ter suas capacidades profissionais aproveitadas nos mais diversos órgãos e setores públicos municipais, em áreas como saúde, exatas e humanas, dando esses estudantes suas contribuições para a melhoria do atendimento de nossa população e tendo em troca uma oportunidade de aprendizado indispensável para suas formações profissionais.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a qualificação profissional de nossa população, adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2024.

  
Cícero Inácio Branco  
Vereador - PP